



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 068/2019

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-050/2019 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, para operacionalização do curso de Pós-graduação em nível de Especialização em Enfermagem em Estomaterapia.

Art. 2º O referido Convênio terá a duração de 18 (dezoito) meses, a partir da data da sua assinatura, ficando a EPTS responsável por eventuais acertos financeiros decorrente de atrasos em pagamento por parte de alunos, com o consequente repasse.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de junho de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de julho de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais